PROCESSO SELETIVO Nº 031/2013

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH,** torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **Processo Seletivo** objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia civil e elétrica para realização de obras, serviços esses a serem realizados na unidade hospitalar denominada **Hospital Materno Infantil – HMI**, registrado no CNES sob o nº 2339196, com sede Av. Perimetral - Setor Oeste, Goiânia - GO, 74125-120, atualmente sob gestão do **Contratante, conforme contrato de gestão tombado sob o nº 131-SES-GO** firmado com a **Secretaria de Saúde do Estado de Goiás**, conforme especificações constantes dos Anexos deste Edital.

ANEXOS:

I - Termo de Referência.

II – Minuta de Contrato.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES.

1.1. Prazo para apresentação de propostas: 12 de novembro de 2013, às 14h.

1.2. Local: Hospital Materno Infantil, Av. Perimetral - Setor Oeste, Goiânia - GO, 74125-120, (Setor Jurídico);

2. DA PARTICIPAÇÃO.

2.1. Podem participar do presente Processo Seletivo os interessados que atendam a todas as condições e exigências deste Edital.

2.2. Não será admitida neste processo a participação de empresas, na qualidade de proponentes, que:

a) Estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

b) Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

c) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

d) Estrangeiras que não funcionem no País.

3. DA PROPOSTA.

3.1. A Proposta deve ser enviada nos termos exigidos neste Edital, redigida com clareza, em língua portuguesa, devendo ainda necessariamente:

a) Ser apresentada, impressa, em envelope, lacrado;

b) Conter todos os itens técnicos de acordo com o Termo de Referência (Anexo I), com seus respectivos preços, inclusive todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Processo Seletivo;

c) Conter as especificações técnicas dos equipamentos e serviços de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas da oferta;

d) O prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta.

e) Relatório de vistoria presencial da unidade, que servirá para elaboração da proposta, devidamente protocolado por preposto do Hospital Materno Infantil – HMI;

3.2. A Proposta deverá conter ainda:

a) Declaração de total conhecimento e concordância com os termos deste Edital e seus anexos.

b) Identificação da proponente, com a indicação do nome empresarial, com endereço completo (incluindo CEP), telefone, fax, CNPJ, endereço eletrônico para contato;

c) Quaisquer outras informações afins que julgar imprescindíveis para a correta análise da proposta.

3.3. A avaliação das propostas será feita com a observância no conjunto de melhor técnica e preço relativos aos serviços e estrutura ofertados.

3.4. Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com este Edital.

4. DA HABILITAÇÃO.

4.1. Quanto à Habilitação Jurídica, será exigida a seguinte documentação:

a) Cédula de identidade do representante legal da empresa devidamente autenticada;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores devidamente autenticado.

c) Cartão de CNPJ (Comprovante de inscrição e situação cadastral);

4.2. Quanto à Habilitação Qualificação Técnica, será exigida:

a) comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto desta licitação.

b) Responsável técnico devidamente habilitado em engenharia civil, com inscrição regular no conselho de classe.

c) Termo de realização de Vistoria.

4.3. Quanto à Regularidade Fiscal, será exigida a seguinte documentação:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social: Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão de Regularidade de Fornecedor – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.

f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa BNDT).

4.4. Os documentos deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo em cópia autenticada.

4.5. Os documentos deverão ser enviados, em envelope lacrado contendo a seguinte identificação:

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

PROCESSO SELETIVO Nº. 031/2013

PROPONENTE: RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E CNPJ

4.6. A não apresentação da totalidade dos documentos exigidos até o dia **12/11/2013 até às 14h**, ou ainda a apresentação de documentos ou certidões vencidas, poderá importar em imediata inabilitação do licitante.

5. DO JULGAMENTO E ANÁLISE

5.1. O Processo Seletivo será processado e julgado, e serão classificadas as propostas que estiverem de acordo com os critérios de avaliação constantes deste Processo Seletivo.

5.2. Serão desclassificadas as propostas de preços:

a) Que não atendam às exigências deste Processo;

b) Que não apresentem os documentos conforme solicitados no item 04 deste Edital;

c) Com preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis.

5.3. Será considerado "melhor preço" proposto àquele que resultar no menor valor GLOBAL para execução dos serviços hora licitados, observadas, inclusive, a melhor técnica proposta.

5.4. O **IGH** se reserva ao direito de realizar, se necessária, eventual negociação para obtenção de condições mais vantajosas, junto às empresas classificadas.

5.5. A obtenção de propostas substitutivas mais vantajosas importará na obrigatoriedade de sua apresentação escrita e assinada pelo Proponente, não cabendo qualquer direito de reclamação às demais Licitantes.

5.6. O **IGH** publicará em seu *website* institucional (http://www.igh.org.br) a empresa vencedora.

5.7. O **IGH** poderá, a qualquer tempo que anteceda a celebração do instrumento contratual e a seu exclusivo critério, cancelar o Processo Seletivo, sem que caibam aos participantes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.

5.8. Após publicação de resultado, será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso escrito e protocolado na Diretoria Geral, contendo qualificação das partes e razões recursais, sendo este julgado pela Diretoria Geral num prazo de até 05 (cinco) dias úteis, estando a decisão disponível em setor jurídico da Unidade.

5.9. Havendo interposição recursal, será automaticamente suspenso o prazo para homologação insculpido em art. 6.2, até que haja julgamento do mérito recursal, e confirmação da empresa vencedora.

6. DO CONTRATO:

6.1. As obrigações decorrentes do presente processo seletivo serão formalizadas através da assinatura de contrato de prestação de serviços, do qual fará parte, independentemente de transcrição, o presente Edital, seus anexos e a proposta do Contratado, no que couber.

6.2. Após a homologação da licitação, o proponente vencedor será convocado por escrito, para, no **prazo de até 02 (dois) dias úteis**, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual.

6.3. A minuta poderá, à critério do IGH, ser encaminhada por e-mail.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. É assegurado ao **IGH**, o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, o presente processo seletivo, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

7.2. A vistoria técnica da Unidade Hospitalar deverá ser efetuada mediante agendamento e preenchimento de ficha de interesse que estará disponível em Diretoria Administrativa, devendo a proponente munir-se de protocolo.

7.3. É facultado ao **IGH**, em qualquer fase do presente Processo Seletivo, promover diligências com o fim de esclarecer ou complementar a instrução do processo.

7.4. As decisões referentes a este Processo Seletivo poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no *website* http://www.igh.org.br.

7.5. Os casos não previstos neste Edital serão decididos exclusivamente pelo **Instituto de Gestão e Humanização** – **IGH**.

Goiânia/GO, 05 de junho de 2013.

_____

Paulo Bittencourt - Superintendente

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO N° 030/2013

TERMO DE REFERÊNCIA:

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH** realiza **Processo Seletivo** objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia civil e elétrica para realização de obras, serviços esses a serem realizados na unidade hospitalar denominada **Hospital Materno Infantil – HMI**, com sede em Goiânia no Estado de Goiás, atualmente sob administração do **IGH**, conforme as seguintes especificações a serem consignadas pelo PROPONENTE em proposta:

A) <u>Sobre o objeto contratual: (Engenharia Civil).</u>

Plano de Trabalho e Descrição da Reforma:

A proposta de reforma do Hospital Materno Infantil visa atender o programa de necessidades do hospital e às diretrizes Legislação RDC-050, com a finalidade de promover a reestruturação dos ambientes especificados no projeto e na adequação dos fluxos e setores destes ambientes, favorecendo também a ambiência e a humanização. Adequação da estrutura física será realizada nas seguintes unidades: recepção/circulação, administração, pronto atendimento, ambulatório, raio X, UCIN, UTI NEO Natal e UTI Pediátrica.

A reforma na estrutura física contempla a realização de demolição, remoção e construção de alvenaria; demolição/remoção e instalação de forro de gesso e a sua pintura; reparos nas paredes com infiltrações e pintura geral das paredes; demolição/remoção do piso existente em paviflex e a instalação de manta vinílica; demolição/remoção e instalação de rodapé e soleiras de granito; remoção/instalação e pintura das portas, portais, alizares e instalação das fechaduras; remoção, instalação de bancadas em granito com cuba em inox e dos lavatórios em granito com cuba de louça e suas respectivas torneiras; remoção e instalação de luminárias, interruptores, tomadas e chuveiros; remoção e instalação de corrimão/bate-maca nas circulações; adequação de banheiros acessíveis; demolição, remoção e instalação de revestimento de piso e parede das áreas molhadas (banheiros, dml, copa, sanitários e salas onde se faz necessário a instalação de lavatórios e/ou bancadas) e demolição/remoção instalação de revestimento da calçada/meio fio.

– ESPECIFICAÇÕES:

Este memorial descritivo de construção civil tem por objetivo orientar sobre o correto uso dos materiais a serem utilizados na obra de reforma. Em caso de divergência entre estas especificações e o Projeto Gráfico, deverá se consultar a autora do Projeto de Arquitetura e/o Responsável Técnico.

As vergas sobre os vãos das aberturas, portas e nas partes inferiores das aberturas serão executadas em concreto pré-moldado 10 x10 cm , Fck 20 MPa.

As portas internas serão em madeira, com dobradiças cromadas e as fechaduras deverão conter cilindro para chave estreita e maçaneta.

As aberturas entre ambientes deverão ser em vidro temperado incolor fixo e alumínio.

As paredes de alvenaria serão executadas em tijolo furado (10x20x20 e e=10) as quais receberão emboço (cimento, areia e cal em pó traço igual a 1:5:0,20), chapisco (será de cimento e areia traço 1:3) e perfeitamente prumadas**.**

As paredes dos sanitários, banheiros, dml, expurgo, copa, sala de serviços e higienização serão revestidas com azulejos, assentados com argamassa colante, do piso até o teto, com juntas ao prumo. O piso destes ambientes, deverão ser em revestimento cerâmico: nas dimensões 45x45 cm ou 60x60cm, esmaltadas, PI-IV, de 1ª C, anti derrapante, assentes com juntas retas, secas e rejuntadas com epóxi.

As paredes dos ambientes que possuem lavatórios e bancadas, não especificados no parágrafo anterior, receberão revestimento cerâmico no perímetro das bancadas e na altura de 2 fiadas.

As demais paredes do hospital receberão massa corrida em camadas finas, em duas ou três demãos conforme necessidade, sendo que cada camada depois de seca deverá ser lixada e removido o pó com pano úmido, antes da aplicação da camada seguinte. Em seguida, as alvenarias que receberão pintura e deverão seguir as seguintes especificações:

-Pintura Acrílica: na cor escolhida deverá ser de cor clara, anti mofo, lisa e lavável, em duas demãos, sobre o selador acrílico pigmentado, em todas as alvenarias;

-Pintura Acrílica: na cor escolhida deverá ser de cor clara, anti mofo, lisa e lavável, em duas demãos, sobre o selador acrílico pigmentado, em todas as vigas e concretos;

-Pintura Acrílica: na cor escolhida deverá ser de cor clara, anti mofo, lisa e lavável, em duas demãos, em todos os forros de gesso e lajes;

-Pintura Esmalte: na cor escolhida, lisa e lavável, em duas demãos sobre fundo antioxidante, em todas as superfícies de madeira.

Remoção e substituição das luminárias e chuveiros.

Remoção e substituição das torneiras, metais, das bacias sanitárias e de tanques de louça. Instalação das barras de apoio nos banheiros acessíveis serão em tubo de aço inoxidável 1 ½", com comprimento 90cm.

Para a execução do forro de gesso, será necessário nivelamento, esquadros e alinhamento perfeitos, sem ressaltos, reentrâncias e diferenças nas juntas. O forro deverá possuir tirantes de sustentação com resistência suficiente e possuírem tratamento anticorrosivo do tipo galvanizado, que poderão ser sustentados pela laje de forro. Os arremates das placas junto às paredes deverão ser perfeitos, sem gretas ou aberturas, sendo as linhas de coincidência perfeitamente alinhadas, e com juntas de dilatação quando houver recomendação do fabricante para tal, evitando-se assim trincas.

Os revestimentos de piso antes do assentamento, levarão previamente uma camada regularizadora e impermeabilizante de argamassa ou concreto conforme o caso, para atingir o nível necessário. As tubulações sob o piso e deverão ser instaladas na camada de regularização. Sobre esta tubulação deverá ser colocada uma malha de arame galvanizado armando para evitar trincas e rachaduras futuras. E, só serão executados, após o assentamento dos revestimentos das paredes e da instalação do forro dos tetos, onde houver, com os devidos cuidados para se evitarem respingos. As argamassas de regularização ou assentamento não poderão nunca ter espessura superior a 2,5cm. Quando o desnível entre pisos exigir maior espessura desta argamassa, esta diferença será reduzida à condição permissível, com a aplicação de uma camada de contrapiso executada com argamassa, desde que a espessura desta camada não ultrapasse 3 cm, caso seja necessário uma espessura maior que 3 cm deverá ser utilizado concreto magro para contrapiso no traço 1:3:5 (cimento, areia, brita 0 e brita 1) ou tijolo furado, ou ainda vermiculita ou cinasita para maiores espessuras.

Para o rejuntamento dos revestimentos, utilizar a cor cinza ou a cor mais próxima da cor definida para os revestimentos, para dar a mesma coloração da cerâmica.

Os pisos de cerâmica terminarão junto às paredes, em canto reto; nos ambientes onde as paredes não receberão revestimento cerâmico, o rodapé será formado com a própria cerâmica na altura mínima de 10 cm.

A argamassa e o rejunte destinados ao assentamento dos revestimentos deverão ser específica para cada uso e de acordo com as especificações do fabricante.

As soleiras serão de granito, polido em todas as faces aparentes, de cor clara, espessura mínima de 2 cm. O assentamento das peças será feito com argamassa de cimento, areia média seca, no traço 1:3 - A-3, com espessura de 2 a 2,5cm. O desnível entre ambientes não poderá ser maior que 1,5cm.

A fachada e as portas em vidro temperado deverão ter espessura do vidro temperado de 10 mm, cujas ferragens deverão ser adequadas ao tipo de vidro e a sua utilização, acabamento cromado, primeira linha.

Os puxadores serão em tubos de aço inox acabamento tipo cromado, diâmetro de 1 ¼" por 1000 mm de comprimento em chapa 18, mola no chão para fechamento automático.

DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES E ATIVIDADES:

PAVIMENTO TÉRREO:

Espera (A=109.66m²): Área destinada à espera de pacientes. Possui poltronas, bebedouro e tv.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos energia e antena

Recepção (A=9.73m²): Área destinada à recepção de pacientes. Possui balcão de atendimento, cadeiras, computador e impressoras.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos energia, computador e antena
- Balcão: em granito (cor clara)

Ouvidoria (A=7.80m²): Área destinada ao registro de reclamações e sugestões no atendimento de familiares e pacientes. Possui mesa, cadeiras, armário, computador e impressoras.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos energia, computador e antena
- Balcão: em granito (cor clara)

Classificação de Risco (A=7.80m²): Área destinada à classificação de risco dos pacientes para encaminhamento no atendimento. Possui mesa, maca, lavatório para a higienização das mãos, cadeiras, computador e impressoras.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos energia, computador e antena
- Balcão: em granito (cor clara)

Recepção/Registro de Pacientes (A=13.08m²): Área destinada à recepção, registro e agendamento de consultas. Possui balcão de atendimento, arquivo, cadeiras, computador e impressoras.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia, computador e antena
- Balcão: em granito (cor clara)

Controle dos Motoristas (A=5.29m²): Ambiente destinado ao controle dos motoristas. Possui mesa, cadeiras e computador.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia, computador e antena

Plantão Motorista (A=8.83m²): Ambiente destinado ao repouso dos motoristas. Possui cama, cadeiras e armário.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia, computador e antena

Hall (A=4.70m²): espaço de circulação e acesso.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca

- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia

Sanitário Público Acessível Feminino (A=15,94m²): ambiente destinado ao público do sexo feminino, com box acessível. Possui lavatório em granito com três cubas de louça, três boxes individuais com bacia sanitária, sendo um acessível dotado de barras de apoio, lavatório de louça e exaustor.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: revestimento cerâmico (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia

Sanitário Público Acessível Feminino (A=12,78m²): ambiente destinado ao público do sexo masculino, com box acessível. Possui lavatório em granito com duas cubas de louça, três dois mictórios, boxes individuais com bacia sanitária, sendo um acessível dotado de barras de apoio, lavatório de louça e exaustor.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: revestimento cerâmico (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia

Circulação (A=105.23m²): espaço de ligação e circulação.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia

Hall (A=24.53m²): espaço de circulação e acesso. Possui escaninhos para a guarda de pertences dos visitantes.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia

Depósito (A=4.50m²): ambiente destinado a guarda de pertences dos visitantes. Possui escaninhos.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia

Recepção/Espera (A=11.20m²): Área destinada à recepção e espera de pacientes. Possui mesa, cadeiras e computador.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos energia e computador

Hall (A=4.00m²): espaço de circulação e acesso.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia

Serviço Social 1 (A=7.32m²): Área destinada ao atendimento de pacientes. Possui mesa, cadeiras, armário, computador e impressoras.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos energia e computador

Serviço Social 2 (A=7.32m²): Área destinada ao atendimento de pacientes. Possui mesa, cadeiras, armário, computador e impressoras.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos energia e computador

Sanitário (A=2.31m²): Possui lavatório e bacia sanitária.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: revestimento cerâmico (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia

Hall (A=2.93m²): espaço de circulação e acesso.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca

- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia

Audiometria (A=10.28m²): Área destinada à realização de consultas. Possui mesa, cadeiras, armário, computador, impressora, maca de exames e lavatório para higienização das mãos.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos energia e computador

Cabine (A=2.92m²): Área destinada ao atendimento de pacientes para exames de audiometria. Possui mesa, cadeiras e aparelho de audiometria.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos energia e computador

Hall (A=2.63m²): espaço de circulação e acesso.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia

Psicologia 1 (A=5.74m²): Área destinada à realização de consultas psicológicas. Possui mesa, cadeiras, armário, computador, impressora e lavatório para higienização das mãos.

- Piso: manta vinílica (cor clara)

- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos energia e computador

Psicologia 2 (A=5.29m²): Área destinada à realização de consultas psicológicas. Possui mesa, cadeiras, armário, computador, impressora e lavatório para higienização das mãos.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos energia e computador

Sala de Vacinas (A=5.29m²): Área destinada à realização de vacinação de pacientes. Possui mesa, cadeiras, armário, computador, impressora, maca, bancada de granito com cuba em inox e lavatório para higienização das mãos.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos energia e computador

Armazenamento de Vacinas (A=3.57m²): Área destinada armazenamento de vacinas. Possui geladeiras.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos energia e computador

DML (Depósito de Material de Limpeza) (A=1,70m²): ambiente destinado à guarda de materiais de limpeza. Possui tanque de louça para a higienização, exaustor, prateleira em mdf (revestida de fórmica) para a guarda dos materiais e suporte para rodo e vassoura.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia

Hall Ultrasson (A=5,46m²): espaço de circulação e acesso.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Sala de Ultrasson 1 (A=5,13m²): ambiente destinado a realização de exames de ultrasson. Possui maca, mesa, cadeira, computador e lavatório de louça.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Sanitário (A=3.24m²): Possui lavatório de louça e bacia sanitária.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: revestimento cerâmico (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida

- Pontos de energia

Sala de Ultrasson 2 (A=4.39m²): ambiente destinado a realização de exames de ultrasson. Possui maca, mesa, cadeira, computador e lavatório de louça.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Sanitário (A=2.70m²): Possui lavatório de louça e bacia sanitária.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: revestimento cerâmico (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia

Sala de Ultrasson 3 (A=4.70m²): ambiente destinado a realização de exames de ultrasson. Possui maca, mesa, cadeira, computador e lavatório de louça.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Sanitário (A=1.70m²): Possui lavatório de louça e bacia sanitária.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: revestimento cerâmico (cor clara)

- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia

Sala de Ultrasson 4 (A=5.15m²): ambiente destinado a realização de exames de ultrasson. Possui maca, mesa, cadeira, computador e lavatório de louça.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Sanitário (A=1.70m²): Possui lavatório de louça e bacia sanitária.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: revestimento cerâmico (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia

Sanitário Feminino (A=6.14m²): Possui dois lavatórios de louça e bacia sanitária.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: revestimento cerâmico (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia

Circulação (A=86.22m²): espaço de ligação e circulação para o acesso ao Pronto de Atendimento e Ambulatório.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia

Higienização (A=6.60m²): Ambiente destinado aos cuidados aos pacientes para higienziação de pacientes. Possui dois chuveiros, bancada de granito, box com lavatório de louça e bacia sanitária.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: revestimento cerâmico (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia

03 Consultórios Pediatria (A=9.00m²): ambiente destinado à realização de consultas pediátricas ambulatorial. Possui maca de exames com escada, lavatório para à higienização das mãos, mesa com cadeiras e computador.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Sala de Observação (A=18.63m²): ambiente destinado a observação de pacientes. Possui três macas, cadeiras e bancada de granito com cuba de louça.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA braca
- Luminárias: de embutir protegida

- Pontos de energia e computador

Posto de Enfermagem (A=5.06m²): ambiente destinado aos procedimentos da enfermagem. Possui balcão em mdf, bancada em granito com lavatório e armário (revestido de fórmica interna e externamente).

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: revestimento cerâmico (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Isolamento (A=9.90m²): ambiente destinado a observação de pacientes internados suspeitos ou portadores de doenças transmissíveis. Possui maca, mesa e cadeira.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

05 Consultórios Pediatria (A=9.90m²): ambiente destinado à realização de consultas pediátricas para pronto atendimnto. Possui maca de exames com escada, lavatório para à higienização das mãos, mesa com cadeiras e computador.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Repouso Feminino (A=15.18m²): ambiente destinado ao repouso de médicas e enfermeiras. Possui camas e armário.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Banheiro (A=2.39m²): ambiente destinado ao uso das funcionárias. Possui lavatório, bacia sanitária e chuveiro.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: revestimento cerâmico (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Expurgo (A=4.43m²): ambiente destinado ao recebimento e a lavagem de materiais e, ao armazenamento de resíduos e de roupas utilizadas na assistência aos pacientes. Após a limpeza, os materiais serão encaminhados para a CME, em caixas herméticas. Possui bancada com tanque em louça, bacia sanitária inserida na bancada (h=90cm do piso), exaustor e armário (revestido de fórmica interna e externamente).

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: revestimento cerâmico (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Repouso Masculino (A=10.00m²): ambiente destinado ao repouso de médicos e enfermeiros. Possui camas e armário.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca

- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Banheiro (A=2.39m²): ambiente destinado ao uso dos funcionários. Possui lavatório, bacia sanitária e chuveiro.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: revestimento cerâmico (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Coordenação de Enfermagem (A=11.40m²): ambiente destinado à coordenação da enfermagem. Possui mesa, cadeiras e computador.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Sala de Emergência (A=11.40m²): ambiente destinado à pronto atendimento de pacientes. Possui duas macas, cadeiras, lavatório de granito com cuba de louça para a higienização das mãos e bancada de granito com cuba de inox.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Circulação (A=37.68m²): espaço de ligação e circulação para o acesso ao Pronto de Atendimento e à UTI. Possui lavatório para a higienização das mãos.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia

Sala de Aplicação de Medicamentos (A=13.80m²): ambiente destinado à aplicação de medicamentos. Possui macas, mesa, computador, cadeiras e bancada de granito com cuba de inox.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Ante Câmara (A=2.75m²): ambiente utilizado como barreira física. Possui lavatório.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: revestimento cerâmico (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Isolamento (A=10.52m²): ambiente destinado a observação de pacientes internados suspeitos ou portadores de doenças transmissíveis. Possui maca, mesa e cadeira.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida

- Pontos de energia e computador

Sanitário (A=1.57m²): ambiente destinado ao paciente do isolamento. Possui lavatório e bacia sanitária.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: revestimento cerâmico (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Expurgo (A=4.14m²): ambiente destinado ao recebimento e a lavagem de materiais e, ao armazenamento de resíduos e de roupas utilizadas na assistência aos pacientes. Após a limpeza, os materiais serão encaminhados para a CME, em caixas herméticas. Possui bancada com tanque em louça, bacia sanitária inserida na bancada (h=90cm do piso), exaustor e armário (revestido de fórmica interna e externamente).

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: revestimento cerâmico (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Sala de Observação (A=31.62m²): ambiente destinado a observação de pacientes. Possui três macas, cadeiras e bancada de granito com cuba de louça.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Sala de CCIH (A=8.95m²): ambiente destinado à equipe da CCIH. Possui mesa, cadeiras e computador.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Posto de Enfermagem (A=8.09m²): ambiente destinado aos procedimentos da enfermagem. Possui balcão em mdf, bancada em granito com lavatório e armário (revestido de fórmica interna e externamente).

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: revestimento cerâmico (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Sala de Serviços (A=6.97m²): ambiente destinado ao preparo, fracionamento e armazenamento de medicamentos e armário para a rouparia. Possui bancada em granito com cuba em inox e armários (revestidos de fórmica interna e externamente).

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: revestimento cerâmico (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Sala de Espera da Família (A=13.80m²): Ambiente destinado a espera de familiares de pacientes internados na UTI. Possui cadeiras, tv e bebedouro.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: revestimento cerâmico (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida

- Pontos de energia e computador

Sanitário Masc. (A=1.95m²): Possui lavatório, bacia sanitária e exaustor.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: revestimento cerâmico (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Sanitário Femin. (A=1.95m²): Possui lavatório, bacia sanitária e exaustor.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: revestimento cerâmico (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Sala de Entrevistas (A=5.06m²): ambiente destinado ao atendimento dos familiares de pacientes internados na UTI. Possui mesa, cadeiras, armário e computador.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Expurgo (A=4.16m²): ambiente destinado ao recebimento e a lavagem de materiais e, ao armazenamento de resíduos e de roupas utilizadas na assistência aos pacientes. Após a limpeza, os materiais serão encaminhados para a CME, em caixas herméticas. Possui bancada com tanque em louça, bacia sanitária inserida na bancada (h=90cm do piso), exaustor e armário (revestido de fórmica interna e externamente).

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: revestimento cerâmico (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Hall (A=5.77m²): espaço de circulação e acesso. Possui lavatório para à higienização das mãos.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Banheiro de Pacientes (A=3.55m²): ambiente destinado aos pacientes da UTI. Possui lavatório, bacia sanitária, chuveiro e barras de apoio.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: revestimento cerâmico (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Ante Câmara (A=1.47m²): ambiente utilizado como barreira física. Possui lavatório.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: revestimento cerâmico (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Isolamento Leito 1(A=10.52m²): ambiente destinado aos pacientes internados suspeitos ou portadores de doenças transmissíveis ou proteger pacientes altamente suscetíveis (imunodeprimidos ou imunosuprimidos). Possui cama, lavatório para a higienização das mãos, bancada em granito, dispensador de álcool gel, equipamentos de emergência, pontos de ar (comprimido, vácuo e oxigênio) e ar condicionado individualizado.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

UTI Pediátrica – 09 LEITOS (A=240,50m²): ambiente destinado a internação de pacientes imunodeprimidos internados em boxes individuais e as atividades da equipe de enfermagem e a prescrição médica. Possui 18 boxes individuais separados por cortinas suspensas e impermeáveis, dispensador de álcool gel, prateleira em granito, equipamentos de emergência, pontos de ar (comprimido, vácuo e oxigênio) e ar condicionado individualizado.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Posto de Enfermagem/Prescrição (A=34.65m²): ambiente destinado a enfermagem e a prescrição médica para os pacientes internados nos apartamentos. Possui balcão, dispensador de álcool gel, cadeiras, computador, armário e lavatório para a higienização das mãos.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Sala de Serviços (A=5.33m²): ambiente destinado ao preparo de medicamentos. Possui bancada com cuba, frigobar com termômetro para o armazenamento de medicamentos, carrinho de apoio (inox) e armários (revestidos de fórmica interna e externamente).

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Depósito de Equipamentos (A=8.16m²): área destinada à guarda de equipamentos. Possui prateleiras formicadas.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Hall (A=4.80m²): espaço de ligação e circulação.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

DML (Depósito de Material de Limpeza) (A=2.02m²): ambiente destinado à guarda de materiais de limpeza. Dotado de tanque para a higienização, armário (revestido de fórmica interna e externamente) e exaustor.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: revestimento cerâmico (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Repouso Médico e Enfermagem (Masculino) (A=12.45m²): ambiente destinado ao repouso de médicos e enfermeiros. Possui camas, frigobar, tv e sistema eletrônico de chamada direto ao posto de enfermagem.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Banheiro (A=3,37m²): ambiente destinado ao uso de médicos e enfermeiros. Possui bancada com cuba, bacia sanitária e chuveiro.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: revestimento cerâmico (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Administração UTI (A=6.14m²): ambiente destinado à administração da UTI. Possui mesa, cadeiras, computador e armário (revestido de fórmica interna e externamente).

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida

- Pontos de energia e computador

Hall (A=2.35m²): espaço de ligação e circulação. Possui escaninhos para à guarda de pertences dos funcionários.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Banheiro Masc. (A=2.20m²): ambiente destinado ao uso de funcionários. Possui bancada com cuba, bacia sanitária e chuveiro.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: revestimento cerâmico (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Banheiro Fem. (A=2.45m²): ambiente destinado ao uso das funcionárias. Possui bancada com cuba, bacia sanitária e chuveiro.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: revestimento cerâmico (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Quarto Plantonista (Feminino) (A=19.40m²): ambiente destinado ao repouso de médicas e enfermeiras. Possui camas, frigobar, tv-led, armário (revestido de fórmica interna e externamente) e sistema eletrônico de chamada direto ao posto de enfermagem.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca nos demais ambientes
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Banheiro (A=2.45m²): ambiente destinado ao uso de médicas e enfermeiras. Possui bancada com cuba, bacia sanitária, chuveiro e exaustor.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: revestimento cerâmico (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca nos demais ambientes
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Estar/Copa (A=2,55m²): ambiente destinado aos funcionários ao descanso e ao consumo de lanches. Não haverá o preparo e nem o fracionamento de refeições neste local. Possui bancada em granito com cuba em inox, geladeira, microondas, bebedouro, sofá, mesa com cadeiras, bebedouro e armário revestido de fórmica (externa e internamente).

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: revestimento cerâmico (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca nos demais ambientes
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

PAVIMENTO SUPERIOR:

Espera/ Recepção (A=22.87m²): Área destinada à recepção e à espera de pacientes, visitantes e funcionários. Possui mesas, cadeiras, armários, tv, bebedouro, poltronas, bebedouro e tv.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos energia e antena

Circulação (A=15.95m²): espaço de ligação e circulação.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Administração (A=18.32m²): ambiente destinado à administração do hospital. Possui mesa, cadeiras, poltronas, computador e armários para a guarda de documentos (revestido de fórmica interna e externamente).

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Diretoria Técnica (A=18.32m²): ambiente destinado à diretoria técnica. Possui mesa, cadeiras, poltronas, computador e armários para a guarda de documentos (revestido de fórmica interna e externamente).

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida

- Pontos de energia e computador

Diretoria Administrativa (A=18.32m²): ambiente destinado à diretoria administrativa. Possui mesa, cadeiras, poltronas, computador e armários para a guarda de documentos (revestido de fórmica interna e externamente).

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Diretoria Administrativa (A=18.32m²): ambiente destinado à diretoria administrativa. Possui mesa, cadeiras, poltronas, computador e armários para a guarda de documentos (revestido de fórmica interna e externamente).

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Sala de Reuniões (A=27,27m²): Ambiente destinado à realização de reuniões. Possui mesas, cadeiras, computador, armários para a guarda de documentos (revestido de fórmica interna e externamente), tv e bebedouro.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: revestimento cerâmico (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Hall (A=80.06m²): espaço de ligação e circulação.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Circulação (A=37.55m²): espaço de ligação e circulação.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Circulação (A=68.75m²): espaço de ligação e circulação.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Hall (A=21.10m²): espaço de ligação e circulação de acesso a UCIN (29 leitos). Possui lavatório e bancada.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Expurgo (A=4.27m²): ambiente destinado ao recebimento e a lavagem de materiais e, ao armazenamento de resíduos e de roupas utilizadas na assistência aos pacientes. Após a limpeza, os materiais serão encaminhados para a CME, em caixas herméticas. Possui bancada com tanque em louça, bacia sanitária inserida na bancada (h=90cm do piso), exaustor e armário (revestido de fórmica interna e externamente).

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: revestimento cerâmico (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

DML (Depósito de Material de Limpeza) (A=2.04m²): ambiente destinado à guarda de materiais de limpeza. Dotado de tanque para a higienização, armário (revestido de fórmica interna e externamente) e exaustor.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: revestimento cerâmico (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Equipamentos (A=4.72m²): área destinada à guarda de equipamentos. Possui prateleiras formicadas.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Rouparia (A=4.34m²): área destinada à guarda da rouparia. Possui prateleiras formicadas.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)

- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Repouso Médico e Enfermagem (A=13.90m²): ambiente destinado ao repouso de médicos e enfermeiros. Possui camas, frigobar, tv e sistema eletrônico de chamada direto ao posto de enfermagem.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Banheiro (A=4.50m²): ambiente destinado ao uso de médicos e enfermeiros. Possui bancada com cuba, bacia sanitária e chuveiro.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: revestimento cerâmico (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

UCIN – 12 LEITOS (A=35,10m²): ambiente destinado a internação de pacientes imunodeprimidos internados em boxes individuais e as atividades da equipe de enfermagem e a prescrição médica. Possui boxes individuais separados por cortinas suspensas e impermeáveis, dispensador de álcool gel, prateleira em granito, equipamentos de emergência, pontos de ar (comprimido, vácuo e oxigênio) e ar condicionado individualizado.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida

- Pontos de energia e computador

UCIN – 12 LEITOS (A=35,10m²): ambiente destinado a internação de pacientes imunodeprimidos internados em boxes individuais e as atividades da equipe de enfermagem e a prescrição médica. Possui boxes individuais separados por cortinas suspensas e impermeáveis, dispensador de álcool gel, prateleira em granito, equipamentos de emergência, pontos de ar (comprimido, vácuo e oxigênio) e ar condicionado individualizado.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Hall (A=7.50m²): espaço de circulação e acesso. Possui lavatório para à higienização das mãos.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Posto de Enfermagem/Prescrição (A=7.55m²): ambiente destinado a enfermagem e a prescrição médica para os pacientes internados nos apartamentos. Possui balcão, dispensador de álcool gel, cadeiras, computador, armário e lavatório para a higienização das mãos.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Sala de Serviços (A=3.97m²): ambiente destinado ao preparo de medicamentos. Possui bancada com cuba, frigobar com termômetro para o armazenamento de medicamentos, carrinho de apoio (inox) e armários (revestidos de fórmica interna e externamente).

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Higienização (A=2.45m²): ambiente destinado à higienização de pacientes. Possui bancada com cuba e chuveiro.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: revestimento cerâmico (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca nos demais ambientes
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

UCIN – 03 LEITOS (A=18.08m²): ambiente destinado a internação de pacientes imunodeprimidos internados em boxes individuais e as atividades da equipe de enfermagem e a prescrição médica. Possui boxes individuais separados por cortinas suspensas e impermeáveis, dispensador de álcool gel, prateleira em granito, equipamentos de emergência, pontos de ar (comprimido, vácuo e oxigênio) e ar condicionado individualizado.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Ante Câmara (A=4.76m²): ambiente utilizado como barreira física de acesso aos isolamentos. Possui lavatório.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: revestimento cerâmico (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Isolamento 1UCIN (A=5.13m²): ambiente destinado ao pacientes internado suspeito ou portador de doenças transmissíveis ou proteger pacientes altamente suscetíveis (imunodeprimidos ou imunosuprimidos). Possui berço, lavatório para a higienização das mãos, bancada em granito, dispensador de álcool gel, equipamentos de emergência, pontos de ar (comprimido, vácuo e oxigênio) e ar condicionado individualizado.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Isolamento 2 UCIN (A=5.13m²): ambiente destinado ao pacientes internado suspeito ou portador de doenças transmissíveis ou proteger pacientes altamente suscetíveis (imunodeprimidos ou imunosuprimidos). Possui berço, lavatório para a higienização das mãos, bancada em granito, dispensador de álcool gel, equipamentos de emergência, pontos de ar (comprimido, vácuo e oxigênio) e ar condicionado individualizado.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Hall (A=3.60m²): espaço de ligação e circulação.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Posto de Enfermagem/Prescrição (A=7.55m²): ambiente destinado a enfermagem e a prescrição médica para os pacientes internados nos apartamentos. Possui balcão, dispensador de álcool gel, cadeiras, computador, armário e lavatório para a higienização das mãos.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Sala de Serviços (A=3.97m²): ambiente destinado ao preparo de medicamentos. Possui bancada com cuba, frigobar com termômetro para o armazenamento de medicamentos, carrinho de apoio (inox) e armários (revestidos de fórmica interna e externamente).

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

UTI – 10 LEITOS (A=30.60m²): ambiente destinado a internação de pacientes imunodeprimidos internados em boxes individuais e as atividades da equipe de enfermagem e a prescrição médica. Possui boxes individuais separados por cortinas suspensas e impermeáveis, dispensador de álcool gel, prateleira em granito, equipamentos de emergência, pontos de ar (comprimido, vácuo e oxigênio) e ar condicionado individualizado.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Hall (A=3.60m²): espaço de ligação e circulação.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Entrevistas (A=5.25m²): ambiente destinado ao atendimento dos familiares de pacientes internados na UTI. Possui mesa, cadeiras, armário e computador.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Sala de Espera da Família (A=13.80m²): Ambiente destinado a espera de familiares de pacientes internados na UTI. Possui cadeiras e bebedouro.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: revestimento cerâmico (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Hall (A=4.05m²): espaço de ligação e circulação.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Estar/Copa (A=10.15m²): ambiente destinado aos funcionários ao descanso e ao consumo de lanches. Não haverá o preparo e nem o fracionamento de refeições neste local. Possui bancada em granito com cuba em inox, geladeira, microondas, bebedouro, sofá, mesa com cadeiras, bebedouro e armário revestido de fórmica (externa e internamente).

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: revestimento cerâmico (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca nos demais ambientes
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Banheiro (A=2.00m²): ambiente destinado ao uso de funcionários. Possui bancada com cuba, bacia sanitária e chuveiro.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: revestimento cerâmico (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Repouso Médicos/Enfermagem (A=10.17m²): ambiente destinado ao repouso de médicos e enfermeiros. Possui camas, armário (revestido de fórmica interna e externamente) e sistema eletrônico de chamada direto ao posto de enfermagem.

- Piso: manta vinílica (cor clara)

- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca nos demais ambientes
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Repouso Médicas/Enfermagem (A=13.50m²): ambiente destinado ao repouso de médicas e enfermeiras. Possui camas, armário (revestido de fórmica interna e externamente) e sistema eletrônico de chamada direto ao posto de enfermagem.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: pintura acrílica anti mofo, lisa e lavável (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca nos demais ambientes
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

Banheiro (A=3.09m²): ambiente destinado ao uso de médicas e enfermeiras. Possui bancada com cuba, bacia sanitária, chuveiro e exaustor.

- Piso: manta vinílica (cor clara)
- Parede: revestimento cerâmico (cor clara)
- Teto: forro de gesso fixo, liso, masseado e pintado com tinta látex PVA branca nos demais ambientes
- Luminárias: de embutir protegida
- Pontos de energia e computador

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

- Todos os lavatórios serão dotados de recipiente dispensador de sabonete líquido e porta papel toalha.

- Os cestos para lixo possuirão tampa e pedal. Serão providos de sacos plásticos adequados ao tipo de resíduo.

- Todos os ambientes onde houver procedimentos serão dotados de telas nas aberturas.
- Todos os ralos do setor são sifonados e escamoteáveis.
- As bancadas são de granito ou de inox, embutidas nas paredes, providas de rodamão.
- As cubas são de louça e/ou inox.
- As instalações elétricas estarão fixadas ou embutidas, as caixas de luz serão tampadas e as lâmpadas protegidas.
- As instalações hidro-sanitárias estarão ligadas à rede coletora de esgoto através de caixa sifonadas e/ou sifões.
- Todo o mobiliário possui revestimento lavável e impermeável.
- Todos os armários são formicados interna e externamente.
- Todas as luminárias serão embutidas e com lâmpadas protegidas.
- O rodapé do piso será executado alinhado com a parede, sem ressalto.
- O rejunte dos revestimentos será do tipo siliconizado c/ junta seca.

A.1) Sobre o objeto contratual: (Engenharia Elétrica).

REVISÃO DOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO (11) , COM TROCA DE COMPONENTES, BALANCEAMENTO DE FASES E TROCA DE CABEAMENTO. (PISO SUPERIOR);

REVISÃO DOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO (23) , COM TROCA DE COMPONENTES, BALANCEAMENTO DE FASES E TROCA DE CABEAMENTO. (PISO INFERIOR);

CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA REDE PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO E E OUTRO CIRCUITO SOMENTE PARA COMPUTADORES, SAINDO DA SUB ESTAÇÃO.

INSTALAÇAO DE NOVO PAINEL NA SUB ESTAÇAO.

B) **Dos investimentos:**

2. O PROPONENTE deverá especificar eventuais investimentos a serem realizados na unidade, com espeque de prover a viabilidade da prestação dos serviços, mencionando, inclusive, a fonte de custeio.

C) **Do transporte e frete:**

3. A proponente deverá mencionar em proposta que é exclusivamente responsável em arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários para a prestação do serviço ora licitado.

D) **Do pessoal:**

4. O quantitativo e qualificação dos profissionais a serem disponibilizados devem considerar o regime de horas prevista em legislação e normas coletivas vigentes, ressaltando, a exclusiva responsabilidade do PROPONENTE em relação à responsabilidade trabalhista e previdenciária.

4.1 Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo controle de frequência de seus empregados, implantando controle eletrônico de jornada;

E) **Dos custos e despesas:**

5. Devem estar contidas no preço todas as despesas com folha de pagamento, impostos, taxas, encargos sociais, insumos, materiais, e demais despesas administrativa, inclusive remoção de entulho e lixo.

F) **Disposições gerais:**

5. Demais informações deverão ser obtidas mediante visita técnica à Unidade, conforme edital.

5.1 Todo e qualquer serviço ou atividade que a Proponente empregue para o cumprimento do contrato a que for vencedor neste processo seletivo, ainda que não esteja especificado, deverá observar as normas vigentes, inclusive os normativos que regulamentam os serviços ou atividades efetivamente desempenhados, quer de natureza ambiental, administrativa e civil. A não observância ou a não regularização, poderá ensejar a rescisão contratual e incidência das demais sanções.

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO N° 031/2013

MINUTA DE CONTRATO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado "**Contratante**"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, o **CONTRATADO**, (doravante designada "**Contratada**"), mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, fazendo-o reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1. Premissas.

1.1. São premissas influentes e substanciais do presente contrato as seguintes considerações:

a) O **Contratante** é gestora de renomada instituição hospitalar que necessita da realizar obras e melhorias;

b) O **Contratante** procedeu com a publicação de aviso de edital em diário oficial e jornal de grande circulação, ambos do Estado de Goiás;

c) O **Contratado** tem interesse em assistir o **Contratante** em suas necessidades conforme as tratativas mantidas com a mesma;

d) O **Contratado** declara ter ciência do inteiro teor do contrato de gestão tombado sob o nº 131/2012-SES-GO

Cláusula 2. Objeto.

2.1. O presente contrato tem como objeto a prestação, pelo **Contratado** ao **Contratante**, de serviços especializados em engenharia civil e elétrica para realização de obras, serviços esses, realizados na unidade hospitalar denominada **Hospital Materno Infantil – HMI**, registrado no CNES sob o nº 2339196, com sede Av. Perimetral - Setor Oeste, Goiânia - GO, 74125-120, atualmente sob gestão, em regime de OS, pelo **Contratante,** conforme contrato de gestão tombado sob o nº 131-SES-GO firmado com a **Secretaria de Saúde do Estado de Goiás**.

Cláusula 3. Do valor do contrato e prazo para pagamento:

3.1. Pela prestação dos serviços, a **Contratante** pagará à **Contratada**, o valor mensal de R$ xxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

3.2. O pagamento da fatura ocorrerá todo dia 10 (dez) do mês subsequente ao início da prestação dos serviços, devendo a Contratada apresentar até o dia 1º (primeiro) do mês subsequente a prestação dos

serviços, nota fiscal e de faturamento à Contratante, sob pena de prorrogação proporcional do prazo de pagamento, sem que haja incidência de multa e correção monetária.

3.3. A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de certidões que comprovem regularidade fiscal da Contratada em âmbito Federal, Estadual e municipal, Justiça do Trabalho, além de certidões que comprovem regularidade de contribuições relativas a FGTS e INSS.

3.4. O pagamento somente será efetuado somente mediante crédito em conta bancária de titularidade da Contratada, sendo vedada emissão de boletos.

Cláusula 4. Obrigações do Contratado.

4.1. Caberá a **Contratada**, dentre outras obrigações legais e ou constantes do presente contrato:

a) Cumprir rigorosamente com todos os itens do edital PROSEL 031-2013 e seus anexos;

b) Responsabilizar-se pelo recrutamento, seleção, treinamento e capacitação dos empregados que irão prestar serviços, encaminhando profissionais de boa conduta e que comprovem idoneidade moral;

c) Manter todos os empregados que prestam serviços com o esquema de imunização completo, segundo normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e normas da CCIH da unidade;

d) Comprometer-se em atender determinações da CONTRATANTE quanto a remanejamentos ou troca de profissionais, ressaltando que qualquer remanejamento ou troca deverá ser autorizado pela CONTRATANTE;

e) Comprometer-se em promover a disciplina no local de trabalho, zelando pela boa apresentação pessoal de seus empregados, bem como, efetuar a retirada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas de qualquer empregado considerado com conduta inconveniente a CONTRATANTE;

f) Fazer com que seu empregado assuma o posto de trabalho devidamente uniformizado e utilizando crachá de identificação;

g) Manter os uniformes em perfeito estado de conservação e adequados as condições climáticas;

h) Fornecer todos os equipamentos de segurança individual - EPI´S exigidos pelo Ministério do Trabalho;

i) Instalar sistema de controle eletrônico de jornada dos seus empregados, consoante determina NR editada pelo Ministério do Trabalho;

j) Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo controle de frequência de seus empregados, das escalas de serviços e pelas faltas que porventura ocorrerem;

k) Efetuar de imediato a reposição de profissionais nos postos em eventual ausência;

l) Promover periodicamente cursos de treinamento e aperfeiçoamento de empregados;

m) Fornecer, às suas expensas, todos os materiais, produtos e equipamentos necessários para regular execução do objeto contratual, em quantidade e qualidade suficiente para realizar todos os procedimentos.

n) Arcar com custos de transportes e fretes para execução do objeto contratual;

o) Assumir exclusivamente a responsabilidade pela manutenção da regularidade de documentos perante as esferas Federal, Estadual e Municipal, devendo pagar, nos respectivos vencimentos, os tributos e encargos, incidentes ou que venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a prestação do serviço objeto do presente Contrato, devendo apresentar, de imediato, certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, sob pena de suspensão do pagamento decorrente das obrigações contratuais;

p) Fornecer todas máquinas e ferramentas necessárias;

q) Permitir e facilitar a inspeção dos serviços, prestando todas as informações e apresentando todos os documentos que lhe forem solicitados;

r) Zelar e manter em perfeitas condições de higiene e conservação a área física cedida pelo **Contratante**;

s) Observar e fazer cumprir todas as normas legais relativas às atividades desenvolvidas, respondendo integralmente por quaisquer prejuízos ocasionados a pacientes e ao **Contratante** pela inobservância dessas obrigações;

t) Responder, exclusivamente, pelas ações e omissões de seus empregados e prepostos, indenizando pacientes e o **Contratante** por eventuais prejuízos que lhe forem ocasionados durante o período de vigência do presente contrato.

u) A **Contratada** declara ser única e exclusivamente responsável por quaisquer obrigações de natureza cível, trabalhista, previdenciária e social, que sejam ou venham a ser relacionados, direta ou indiretamente, aos profissionais à serviço do presente contrato, desde que contratados pela CONTRATADA

Cláusula 5. Obrigações do Contratante.

5.1. Caberá ao **Contratante**, às suas expensas, dentre outras obrigações legais e ou constantes do presente contrato:

a) Remunerar o **Contratado**, na forma estabelecida na cláusula 3;

b) Promover as facilidades necessárias para o livre acesso dos profissionais do **Contratado** às suas instalações, desde quando devidamente identificados;

Cláusula 6. Vigência e Prazo.

6.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo prorrogado por prazo indeterminado, desde que não haja manifestação contrária de quaisquer das partes.

§1º Na hipótese do **Contratado** pretender descontinuar a prestação de serviços no curso da vigência inicial, compromete-se a conceder o aviso prévio de 30 (trinta) dias ao **Contratante**.

§2º Na hipótese do **Contratante** pretender descontinuar a prestação de serviços, somente poderá fazê-lo após o prazo inicial acima previsto, comprometendo-se a também conceder igual aviso prévio ao **Contratado**.

6.2. Por ocasião do encerramento do contrato, o **Contratante** estará obrigado a permitir a retirada dos equipamentos alocados pelo **Contratado**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes. De igual forma, e dentro do mesmo prazo, deverá o **Contratado** promover a desocupação dá área cedida em comodato, em perfeito estado e livre de pessoas e coisas.

6.3. Findo o presente contrato, qualquer que seja o motivo, obriga-se a Contratante a permitir à Contratada, de imediato, a retirada dos equipamentos emprestados.

6.4. O presente contrato poderá ainda ser rescindido, nas seguintes hipóteses:

a) Se qualquer das partes ceder ou transferir o presente contrato à terceiros, sem a prévia anuência da outra parte, por escrito;

b) Se qualquer das partes se tornar comprovadamente insolvente, requerer recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência, ou ter a sua falência requerida ou decretada;

c) Deixar, qualquer das partes, de cumprir, ou mesmo cumprir irregularmente, cláusulas contratuais, prazos e especificações;

d) Também será causa de rescisão motivada o inadimplemento contratual por descumprimento de quaisquer obrigações previstas nesse contrato, por quaisquer das partes, que não seja sanado no prazo estabelecido em notificação encaminhada nesse sentido pela parte lesada, prazo esse não inferior a 10 (dez) nem superior a 30 (trinta) dias.

6.5. O presente contrato poderá ainda ser resolvido nas seguintes hipóteses:

a) Perda do direito de Gestão da unidade hospitalar pela Contratante.

b) Na superveniência de caso fortuito, de força maior ou fato impeditivo à consecução dos objetivos sociais das partes, em razão de decisão judicial ou por ordem dos poderes públicos competentes, que inviabilizem a continuidade de execução do presente contrato.

c) Por exclusivo critério de conveniência e oportunidade da Contratante.

6.6. Em qualquer das hipóteses de encerramento do presente contrato será obrigação comum às partes a realização da devida prestação de contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes, abrangendo os aspectos físicos e financeiros do relacionamento. Nesse sentido, será assegurado ao **Contratado** o direito ao recebimento da remuneração correspondente aos serviços efetivamente até aí prestados, não obstante o encerramento do Contrato.

Cláusula 7. Disposições Gerais.

7.1. Em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes, por si, seus contratados, prepostos e ou empregados, e não serão fiadoras das obrigações e encargos trabalhistas e sociais uma da outra, cabendo a cada sociedade a exclusividade e responsabilidade por tais obrigações, inclusive nas esferas civil e penal;

7.2. A CONTRATADA possui inteiro conhecimento de que os serviços prestados pela CONTRATANTE integram o patrimônio do Estado de Goiás, razão pela qual, a CONTRATANTE não será responsável pela quitação de faturas emitidas após eventual rescisão do Contrato de Gestão

tombado sob o nº 131/2012-SES-GO, devendo a CONTRATADA promover a cobrança / execução em desfavor do Estado de Goiás, ou de qualquer outro que venha a assumir a gestão do Hospital Materno Infantil – HMI.

7.3. A CONTRATADA concorda em manter regularmente os serviços prestados, ainda que haja atraso em pagamento de fatura por prazo não superior a 60 (sessenta) dias.

7.4. O quantitativo e qualificação dos profissionais a serem disponibilizados devem considerar o regime de 24 horas de funcionamento, sendo de exclusiva responsabilidade da Contratada em relação à responsabilidade trabalhista e previdenciária, bem como responsabilidade por acidentes de trabalho e óbitos.

7.5. Cada parte responderá individualmente por quaisquer perdas e danos, materiais ou pessoais, oriundos de suas respectivas ações ou omissões, bem como dos profissionais a si vinculados, que venham a ser causados aos pacientes ou terceiros, sendo de responsabilidade exclusiva e indelegável da parte culpada e causadora do prejuízo responder perante terceiros e à parte inocente, nas hipóteses capazes de configurar imperícia, imprudência ou negligência, obrigando-se, a parte culpada a ressarcir à outra parte inocente, se esta vier a ser acionada por ação ou omissão da culpada e causadora do dano.

7.6. A eventual tolerância a infrações a qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

7.7. Fica eleito o foro da Comarca de Salvador-BA como o único competente para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independentemente dos seus atuais ou futuros domicílios.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador (BA), xx de xxxxxxxx de 2013.

_____

IGH – Contratante

_____

– Contratada

***Testemunhas**:*

1.———————————————————————————

Nome:

CPF:

RG:

2.———————————————————————————

Nome:

CPF:

RG: